



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 5/CONSUNI/CGAE/UFFS/2020

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta e três minutos,
2 pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação
3 e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, professor
5 Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
6 **conselheiros:** Rubens Fey (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis); Marcos Antônio Beal, Diretor do
7 *Campus* Realeza; representantes docentes: Edemar Rotta (*Campus* Cerro Largo); Valdete Boni,
8 Willian Simões e João Alfredo Braidá (*Campus* Chapecó); Jeronimo Sartori (suplente, *Campus*
9 Erechim); Vivian Machado de Menezes (suplente) e Gustavo Henrique Fidelis dos Santos
10 (*Campus* Laranjeiras do Sul); Vanderleia Laodete Pulga (suplente, *Campus* Passo Fundo);
11 representante técnico-administrativo: Ana Paula dos Santos (Reitoria); representantes discentes:
12 Mauricio Zinn Klemann (*Campus* Chapecó) e Pietra Picolo Antunes (suplente, *Campus* Erechim);
13 **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Luiz Felipe Leão Maia
14 Brandão (representante docente, *Campus* Erechim); Gilza Maria de Souza Franco (titular) e
15 Luciana Pereira Machado (suplente) (representantes docentes, *Campus* Realeza); Jackson Pagno
16 Lunelli (representante discente, suplente, *Campus* Passo Fundo); **não compareceram à sessão**
17 **os seguintes conselheiros:** Demétrio Alves Paz (titular) e Pablo Lemos Berned (suplente)
18 (representantes docentes, *Campus* Cerro Largo); Gleidson de Araujo Felix (representante
19 discente, titular, *Campus* Passo Fundo); João Costa de Oliveira (titular) e Diego Sigmar Kohwald
20 (suplente) (representantes da comunidade regional – Paraná); Jandir José Selzler (titular) e Pedro
21 Eloir Melchior (suplente) (representantes da comunidade regional – Santa Catarina). Também,
22 estavam presentes: o Diretor de Registro Acadêmico, Maiquel Tesser, o Diretor de Organização
23 Pedagógica, professor Hugo von Linsingen Piazzetta, os técnicos-administrativos Adriana
24 Folador Faricoski e Alexandre Fassina. Conferido o quórum, o presidente saudou a todos e
25 passou ao Expediente, com a apreciação da ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 08/05/2020.
26 O conselheiro Mauricio Zinn Klemann pediu para que o seu nome fosse registrado na ata, uma
27 vez que percebeu a ausência desta informação na redação. A secretaria informou que a presença
28 do conselheiro será registrada. Não havendo mais manifestações, a ata foi aprovada por consenso.
29 **Informes.** O presidente apresentou os seguintes informes: a) em relação ao processo que tramita
30 na CGAE, acerca do juramento de colação de grau, este deverá retornar ao Relator, conselheiro
31 Edemar Rotta, nos próximos dias, tendo em vista o retorno das Coordenações Acadêmicas e a
32 organização de todas as informações solicitadas aos colegiados de curso, nos termos
33 determinados pela Câmara; b) também, adiantou e comunicou que, a pesquisa solicitada pelo
34 Consuni, na última sessão, em relação à avaliação dos CCRS oferecidos no formato
35 semipresencial, obteve o envolvimento de cerca de 65 professores e 300 estudantes. Neste
36 momento, a equipe responsável está conferindo os dados e desenvolvendo o relatório a ser
37 apresentado na plenária do Consuni, na próxima sessão extraordinária. A elaboração do relatório
38 conta com o envolvimento da DRA, Coordenações Acadêmicas e Assessores de Coordenações,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 entre outros servidores da UFFS. A pesquisa foi aplicada em cerca de 77 turmas; c) o processo de
40 inserção da extensão no currículo encontra-se em curso e, em breve, uma página no *site* da UFFS
41 deverá ser criada para visualização das etapas. O processo está sendo desenvolvido por uma
42 comissão, com representantes de todos os *campi*, de acordo com as Portarias n. 534 e
43 625/GR/UFFS/2020; d) em relação às discussões sobre a Resolução nº 2, de 20 de dezembro de
44 2019, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores
45 para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de
46 Professores da Educação Básica (BNC-Formação), informou que a PROGRAD está trabalhando
47 numa proposta de minuta a ser encaminhada, via e-mail, a todos os conselheiros para sugestões e
48 encaminhamentos, inclusive de cronograma e roteiro. A PROGRAD também está trabalhando
49 para resgatar (recriar) alguns GTs junto aos *campi*, importante para essa tarefa, o que
50 possivelmente ocorrerá até julho; e) ainda, à guisa de atualização da legislação, reforçou a
51 informação que, em 13 de maio de 2020, a Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020
52 prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo relativo à substituição das atividades presenciais, isto
53 é, até 15 de junho de 2020; f) comunicou que a Política de Egressos, solicitada pelo INEP,
54 encontra-se em fase final de elaboração pela comissão criada para tal fim, e deve ser
55 encaminhada para esta Câmara em breve; g) em relação ao Recredenciamento da UFFS, a
56 Comissão está trabalhando na construção dos textos a serem apensados no formulário do e-MEC
57 (etapa de preenchimento do FE – Formulário Eletrônico), mas não há nenhum cronograma do
58 INEP ativo para novas visitas em função da Pandemia. Também, não há nenhuma informação de
59 que a UFFS receberá a Comissão do MEC este ano; h) informou que a UFFS recebeu o Ofício nº
60 1460/2020/PRDC-MPF/PR/SC, do Ministério Público Federal, em que solicita informações
61 sobre a implementação da disciplina de Relações Étnico-Raciais nos currículos e sobre os
62 Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, dentre outras ações afirmativas sobre o tema; i) por último,
63 lembrou que foi enviado a todos os conselheiros, no dia 1 de junho de 2020, o Parecer CNE/CP
64 Nº: 5/2020, a Nota Técnica nº 32/2020/ASSESSORIA-GAB/GM/GM, entre outros documentos.
65 Estes tratam da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de
66 atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da
67 Pandemia da COVID-19. No que diz respeito à hierarquia das normas, tais documentos estão
68 acima de Portarias publicadas pelo MEC. A PROGRAD enviará, ainda, na sequência, aos
69 membros desta Câmara, a legislação atualizada relativa a esse assunto, inclusive vídeos, *lives*,
70 pareceres e estudos que surgirem sobre esse tema, para conhecimento aos interessados. Não
71 havendo mais informes, o presidente passou à **Ordem do dia**: 2.1) Matéria em Regime de
72 Urgência: 2.1.1 Ofício nº 1/2020 – CONSUNI: Indicação de matéria para discussão na Câmara
73 de Graduação e Assuntos Estudantis (Tratamento de excepcionalidade no semestre atual
74 (2020.1), em virtude da pandemia, para efeitos de **jubilações** e de **suspensão de auxílios**
75 **estudantis** decorrentes de eventuais reprovações); 2.2) Proc. nº 23205.002953/2019-20 -
76 Reformulação do PPC de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas -
77 Licenciatura/Campus Laranjeiras do Sul: *Reanálise pela CGAE, após devolução do processo à*
78 *DOP/PROGRAD, para diálogo com o colegiado do curso, a fim de que fossem revistas as*
79 *adequações ainda pendentes*; 2.3) Proc. nº 23205.002436-2020-94 - Sugestão de alteração na
80 metodologia de elaboração de pareceres na CGAE: *apresentação do parecer do conselheiro*
81 *relator João Alfredo Braidá*. Em apreciação, os conselheiros entenderam que o item 2.1.1 não
82 necessita tramitar em regime de urgência e portanto, poderá ser designada relatoria para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

83 matéria. Houve consenso para esta alteração da pauta, que ficou assim definida: 2.1) Matéria
84 para designação de relatoria: 2.1.1 Ofício nº 1/2020 – CONSUNI: Indicação de matéria para
85 discussão na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (Tratamento de excepcionalidade no
86 semestre atual (2020.1), em virtude da pandemia, para efeitos de **jubilações** e de **suspensão de**
87 **auxílios estudantis** decorrentes de eventuais reprovações); 2.2) Proc. nº 23205.002953/2019-20
88 - Reformulação do PPC de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas
89 - Licenciatura/Campus Laranjeiras do Sul: *Reanálise pela CGAE, após devolução do processo à*
90 *DOP/PROGRAD, para diálogo com o colegiado do curso, a fim de que fossem revistas as*
91 *adequações ainda pendentes*; 2.3) Proc. nº 23205.002436-2020-94 - Sugestão de alteração na
92 metodologia de elaboração de pareceres na CGAE: *apresentação do parecer do conselheiro*
93 *relator João Alfredo Braidá*. A seguir, passou-se ao item **2.1) Matéria para designação de**
94 **relatoria: 2.1.1 Ofício nº 1/2020 – CONSUNI: Indicação de matéria para discussão na**
95 **Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (Tratamento de excepcionalidade no**
96 **semestre atual (2020.1), em virtude da pandemia, para efeitos de jubilações e de suspensão**
97 **de auxílios estudantis decorrentes de eventuais reprovações)**. O presidente consultou se havia
98 interessados em relatar esta matéria. O conselheiro Mauricio Zinn Klemann se disponibilizou em
99 relatar. O parecer será apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE, no dia 09 de julho de
100 2020. A seguir, passou-se ao item **2.2) Proc. nº 23205.002953/2019-20 - Reformulação do PPC**
101 **de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas -**
102 **Licenciatura/Campus Laranjeiras do Sul: *Reanálise pela CGAE, após devolução do processo***
103 ***à DOP/PROGRAD, para diálogo com o colegiado do curso, a fim de que fossem revistas as***
104 ***adequações ainda pendentes***. O conselheiro Willian Simões contextualizou os trabalhos
105 realizados até o momento, para a análise da reformulação deste PPC. Informou que, acompanhou
106 os diálogos da DOP com a Coordenação do Curso, e de acordo com o Ofício n. 5/2020-DOP,
107 anexado ao processo, recomendou a homologação deste, visto que as situações que estavam
108 pendentes foram sanadas. O conselheiro Edemar Rotta ressaltou a importância de não aprovar
109 processos com pendências e elogiou a celeridade dada a este caso. Ainda, reiterou a sugestão
110 para que a CGAE seja criteriosa na apreciação das matérias. O Diretor de Organização
111 Pedagógica, professor Hugo von Linsingen Piazzetta, pediu a palavra para registrar que esta
112 decisão da CGAE corroborou com a DOP, no sentido de repensar os encaminhamentos internos
113 do setor, especialmente, no que se refere ao atendimento da legislação obrigatória nos PPCs. O
114 presidente lembrou que a UFFS recebeu o Ofício nº 1460/2020/PRDC-MPF/PR/SC, citado nos
115 informes, e que encaminhará cópia deste documento para conhecimento dos conselheiros. Na
116 sequência, não havendo mais manifestações, o presidente consultou a todos se havia consenso
117 para a aprovação da reformulação deste PPC. Houve consenso para aprovação da proposta. Na
118 sequência, deverá ser publicada resolução acerca desta deliberação e o processo retornará para a
119 DOP para demais encaminhamentos. Logo, passou-se ao item **2.3) Proc. nº 23205.002436-2020-**
120 **94 - Sugestão de alteração na metodologia de elaboração de pareceres na CGAE:**
121 ***apresentação do parecer do conselheiro relator João Alfredo Braidá***. O conselheiro relator
122 apresentou o seu parecer, destacando os aspectos previstos na legislação institucional sobre o
123 tema. Por fim, apresentou o voto pela não aprovação da minuta proposta. Em discussão, não
124 houve questionamentos, sendo o parecer e o voto do relator aprovados por consenso. A matéria
125 será devolvida para a PROGRAD. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a
126 presença de todos e encerrou a sessão às nove horas e quarenta e um minutos, da qual eu, Kelly



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

127 Trapp, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por
128 mim e pelo presidente.